



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 097/2024/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO BARROS LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, com sede na AV. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, Bairro: Centro, Cidade de Viseu, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a ÂNGELA LIMA DA SILVA, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 3002103 SSP/PA e do CPF Nº 674.918.472-34, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO BARROS LTDA, CNPJ Nº 29.470.573/0001-60, sediada na Rua São Benedito, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: Pará, Telefone: (91) 98445-5762, e-mail: postobarros@hotmail.com, Representante Legal: Josevan Ferreira Barros, brasileiro, portador do RG nº 916924 e CPF nº 829.003.963-87, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Prazo e 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato que versa sobre o Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Fornecimento de Filtros e Lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 12.502,77 (Doze Mil, Quinhentos e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. CONTRATO	MARCA	UNID.	QUANT. 25%	VALOR	VALOR TOTAL
08	FILTRO DE AR DO MOTOR HILUX CABINE DUPLA 4X4 DIESEL STAN 2023/2024	24	TECFIL	UNID.	6	R\$ 74,99	R\$ 449,94
211	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 20L	12	ENEGY	UNID.	3	R\$ 388,00	R\$ 1.164,00
212	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO 10W30 1L	30	ENEGY	UNID.	7	R\$ 19,40	R\$ 135,80
213	LUBRIFICANTE MOTOR A GASOLINA SJ 20W50 1L	44	ENEGY	UNID.	11	R\$ 24,99	R\$ 274,89
215	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA SAE 90 1L	40	ENEGY	UNID.	10	R\$ 20,50	R\$ 205,00
216	LUBRIFICANTE CAIXA DE MARCHA 90 20L	17	ENEGY	UNID.	4	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
217	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 1L	30	ENEGY	UNID.	7	R\$ 20,50	R\$ 143,50
218	LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL 140 20L	18	ENEGY	UNID.	4	R\$ 419,85	R\$ 1.679,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

219	LUBRIFICANTE DIFERÊNCIAL 85W140 1L	15	ENEGY	UNID.	3	R\$ 33,00	R\$ 99,00
220	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 20L	28	ENEGY	UNID.	7	R\$ 375,90	R\$ 2.631,30
221	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 15W40 1L	35	ENEGY	UNID.	8	R\$ 20,50	R\$ 164,00
222	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 1L	30	ENEGY	UNID.	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
223	LUBRIFICANTE MOTOR DIESEL 40 20L	12	ENEGY	UNID.	3	R\$ 429,90	R\$ 1.289,70
224	LUBRIFICANTE MULT-FUNCIONAL ATF SINTÉTICO TRANSMISSÃO 1L	18	ENEGY	UNID.	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
225	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 20L	12	ENEGY	UNID.	3	R\$ 282,00	R\$ 846,00
226	LUBRIFICANTE HIDRAULICO 68 1L	30	ENEGY	UNID.	7	R\$ 20,50	R\$ 143,50
227	LUBIFICANTE AUTOMOTIVO DIFERENCIAL E TRANSMISSÃO 75w80	24	ENEGY	UNID.	6	R\$ 29,99	R\$ 179,94
228	GRAXA CHASSIS 20KG	10	JOCLE	UNID.	2	R\$ 369,00	R\$ 738,00
229	GRAXA CHASSIS 10KG	10	JOCLE	UNID.	2	R\$ 199,90	R\$ 399,80
VALOR TOTAL							R\$ 12.502,77

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 12 de março de 2025 a 12 de setembro de 2025, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 11 de março de 2025.

Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Josevan Ferreira Barros
Posto Barros Ltda
CNPJ 29.470.573/0001-60
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

